



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 03 de setembro de 2020.

Ofício nº 355/2020

Ref.: **Requerimento nº 164/2020**

Vereador: **José Roberto Giroto**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2020 e transcrito no Ofício nº 352/2020, de 19 de agosto de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações relativas aos veículos pertencentes à municipalidade, sobre os motivos da retirada dos adesivos destes veículos, informamos que em razão de novo direcionamento de comunicação visual, estamos promovendo a padronização de identificação dos veículos a partir da colocação da bandeira e do brasão do Município, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 4.034, de 09 de agosto de 2013, aprovada por essa Casa de Leis.

Quanto a retirada dos rastreadores, esclarecemos que o contrato com a empresa não foi renovado, em razão das dificuldades financeiras pelo que passa o Município, em razão da pandemia do COVID-19, estando esta gestão dando prioridades as ações de saúde no presente momento.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga